



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 87/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 18.207,26** (Dezoito mil duzentos e sete reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053	<i>Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</i>			
3.3.30.93	– Indenizações e Restituições	Fonte 1810	R\$	4.659,30
3.3.30.93	– Indenizações e Restituições	Fonte 1815	R\$	12.606,66
3.3.30.93	– Indenizações e Restituições	Fonte 1816	R\$	941,30
				-----
		<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>18.207,26</b>

**TOTAL : R\$ 18.207,26**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos; Fonte 1810 no valor de 4.659,30. Na fonte 1815 o valor de 12.606,66, e na fonte 1816 o valor de 941,30. Totalizando R\$ **18.207,26**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 30 de Abril de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 87 RESTITUIÇÕES**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 87/2019**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no  
Orçamento do Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 813/2018;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2019, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 18.207,26** (Dezoito mil duzentos e sete reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de  
Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1810 R\$ 4.659,30  
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1815 R\$ 12.606,66  
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições Fonte 1816 R\$ 941,30  
-----

**SUB-TOTAL: R\$ 18.207,26**

**TOTAL : R\$ 18.207,26**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos; Fonte 1810 no valor de 4.659,30. Na fonte 1815 o valor de 12.606,66, e na fonte 1816 o valor de 941,30. Totalizando **R\$ 18.207,26**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 30 de Abril de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:FDBF32E0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/05/2019. Edição 1747

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>